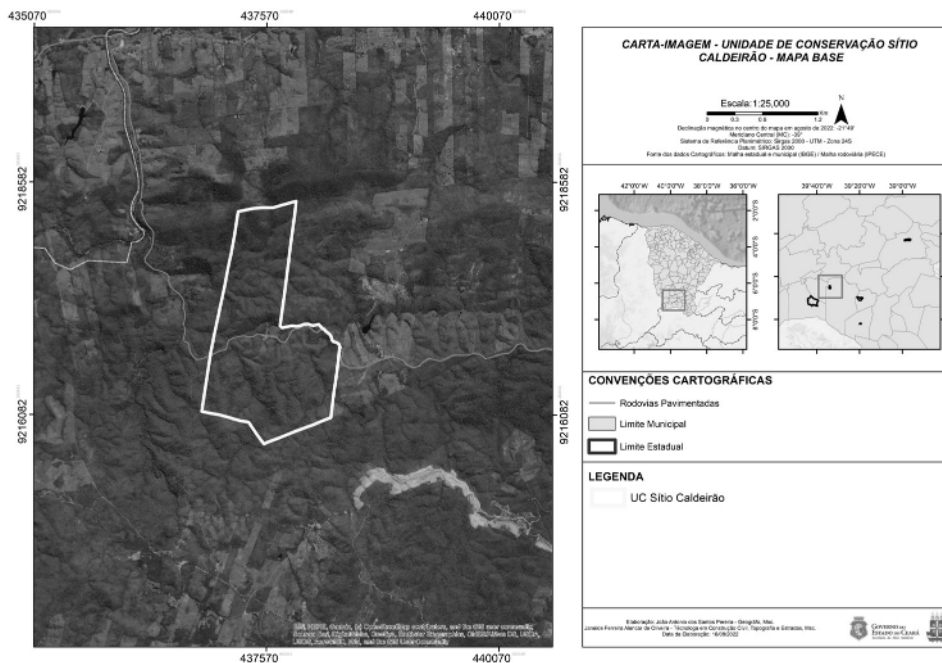


ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.039, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022  
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO PARES DO CALDEIRÃO DE SANTA CRUZ DO DESERTO



\*\*\* \*\* \*

**DECRETO Nº35.040**, de 13 de dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL DO GRUPO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CATEGORIA DE PARQUE ESTADUAL (PARES) DO PICO ALTO NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, especialmente no disposto nos incisos I, III e VII do §1º do Art. 225 da Constituição Federal de 1988, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, 8º e 11º da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000 e no art. 2º, do Decreto Federal n.º 4.320, de 22 de agosto de 2002, bem como do disposto na Lei Estadual n.º 11.411, de 28 de dezembro de 1987, que estabelece a Política Estadual do Meio Ambiente; CONSIDERANDO que, nos termos da Lei n.º 14.950, de 27 de junho de 2011, foi instituído o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, constituído pelo conjunto de Unidades de Conservação Federais, estaduais e municipais de acordo com o disposto nesta Lei e na Lei n.º 9.985, de 18 de junho de 2.000; CONSIDERANDO que, nos termos da Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2.000, entende-se por unidade de conservação um espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção; CONSIDERANDO que os objetivos básicos de uma unidade de conservação da categoria Parque é a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico; DECRETA:

Art.1º Fica criado o Parque Estadual (PARES) do Pico Alto, com área de 72,53 ha (setenta e dois e cinquenta e três ares) e Perímetro de 5.343,57 metros, no Sítio Cocão, município de Guaramiranga, conforme memorial descritivo e planta constantes dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

§1º Ficam excluídas da Poligonal do que trata o caput as áreas descritas nos Anexos III e IV deste Decreto.

§2º Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art.2º Parque Estadual (PARES) do Pico Alto tem por objetivo a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Art.3º São objetivos específicos do Parque Estadual do Pico Alto:

- I - assegurar a diversidade biológica para a manutenção dos serviços ecossistêmicos;
- II - proteger as formações florestais nativas do bioma e ecossistemas associados à Mata Atlântica;
- III - resguardar paisagens naturais de notável beleza cênica, científica, histórico-cultural e conservação de remanescentes de ecossistemas naturais;
- IV - proteger e recuperar nascentes e recursos hídricos e edáficos e espécies ameaçadas de extinção;
- V - fomentar a educação e interpretação ambiental para a mediação de conflitos, redução dos impactos ambientais e ampliação das ações que permitam o despertar da consciência ambiental, com direcionamento de esforços para recuperação de áreas degradadas no maciço de Baturité.

VI - promover o controle e ordenamento de acesso de visitantes a área do Pico Alto, visando a implementação de turismo seguro e sustentável.

VII - integrar as comunidades do entorno nas ações e atividades do Parque, visando o desenvolvimento do turismo de base comunitária.

VIII - promover o controle sobre as pressões ambientais derivadas do avanço da ocupação no entorno da UC.

IX - proteger espécies da fauna raras e endêmicas, indicadas como em risco de extinção pela Lista Vermelha de Aves, Mamíferos e Répteis e Anfíbios do Ceará.

X - desenvolver ações de manejo com interesses no resgate de fauna, produção de mudas em viveiro florestal de espécies nativas e recuperação de vegetação ciliar de drenagens dispersas.

Art.4º Caberá à Secretaria do Meio Ambiente do Ceará - SEMA administrar o Parque Estadual do Pico Alto, por meio de um Conselho Gestor Consultivo, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, na forma do art. 11 e seguintes da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2.000, da Lei Estadual n.º 14.950, de 27 de junho de 2011, bem como da Lei Estadual n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e do Decreto Estadual n.º 32.470, de 22 de dezembro de 2017.

Art.5º O Conselho Gestor Consultivo será instituído posteriormente por ato legal específico, no prazo de até 01 (um) ano da publicação deste Decreto.

§1º O Conselho Consultivo será paritário e constituído por representantes de órgãos e entidades da administração estadual, de representantes da sociedade civil e das comunidades atingidas diretamente pela criação do Parque Estadual do Pico Alto.

§2º Os representantes da sociedade civil serão eleitos entre seus pares, em eleição convocada com ampla divulgação pela SEMA, para este fim.

§3º O Poder Público municipal indicará seus representantes, sendo um titular e um suplente.

§4º Os conselheiros tomarão posse através de portaria que nomeará a maioria de seus membros, podendo ser dada posse dos membros faltantes em portarias posteriores.

Art.6º A SEMA elaborará, no prazo de 12 (doze) meses contados da publicação deste Decreto, o levantamento fundiário detalhado das ocupações e propriedades das áreas inseridas nos limites do PARES do Pico Alto, bem como promoverá, posteriormente, a desapropriação, se necessária, a regularização fundiária dessas áreas e eventual adequação de seus limites territoriais.



Art. 7º Considerando o prazo para realização do levantamento fundiário estipulado no Art. 6º deste Decreto, o Poder Executivo poderá proceder, na forma da legislação, as eventuais retificações dos limites territoriais do PARES do Pico Alto, caso os estudos técnicos indiquem tal necessidade, para compatibilizar a área do Parque ao seu objetivo proposto ou para adequação ao zoneamento previsto no seu Plano de Manejo.

Art. 8º A permanência dos nativos e moradores do Sítio Cocão, devidamente cadastrados junto ao Estado do Ceará, será regulada por Termo de Compromisso, sem prejuízo da conclusão do processo de identificação, por meio de estudos técnicos a serem realizados pela Secretaria do Meio Ambiente, desde de que se identifiquem como Comunidade Tradicional na área do Parque estadual.

Parágrafo único. Até a conclusão dos referidos estudos técnicos, serão garantidos a permanência de todas as famílias cadastradas, sua atividade econômica, e os usos dos recursos naturais, regidos conforme Termo de Compromisso e Plano de Manejo.

Art. 9º O Plano de Manejo do Parque Estadual do Caldeirão de Santa Cruz do Deserto deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Consultivo no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.040, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: Guaramiranga/CE  
ÁREA: 72,53 ha

U.F: CE  
PERÍMETRO: 5.343,57m

### DESCRIÇÃO DOS PERÍMETROS

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT0, de coordenadas N 9535123.05 m e E 503391.99 m, Datum SIRGAS 2000 e sistema de coordenadas Universal Transversa de Mercator, no fuso 24 do hemisfério Sul com Meridiano Central -39º; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 95°17'59.58" e 29.01; até o vértice PT1, de coordenadas N 9535120.37 m e E 503420.88 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 101°56'43.59" e 51.99; até o vértice PT2, de coordenadas N 9535109.61 m e E 503471.74 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 117°59'44.20" e 33.32; até o vértice PT3, de coordenadas N 9535093.97 m e E 503501.16 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 135°13'42.15" e 54.99; até o vértice PT4, de coordenadas N 9535054.93 m e E 503539.89 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 147°12'43.27" e 28.71; até o vértice PT5, de coordenadas N 9535030.79 m e E 503555.44 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 124°22'22.77" e 43.98; até o vértice PT6, de coordenadas N 9535005.96 m e E 503591.74 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 147°30'4.27" e 20.68; até o vértice PT7, de coordenadas N 9534988.52 m e E 503602.85 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 106°09'35.12" e 89.21; até o vértice PT8, de coordenadas N 9534963.69 m e E 503688.54 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 86°03'48.10" e 25.49; até o vértice PT9, de coordenadas N 9534965.44 m e E 503713.97 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 77°50'3.88" e 37.30; até o vértice PT10, de coordenadas N 9534973.30 m e E 503750.43 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 109°10'31.56" e 46.00; até o vértice PT11, de coordenadas N 9534958.19 m e E 503793.88 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 138°45'49.83" e 55.80; até o vértice PT12, de coordenadas N 9534916.23 m e E 503830.66 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 129°08'0.86" e 47.60; até o vértice PT13, de coordenadas N 9534886.19 m e E 503867.58 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 138°20'1.05" e 71.01; até o vértice PT14, de coordenadas N 9534833.14 m e E 503914.79 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 160°35'12.61" e 175.04; até o vértice PT15, de coordenadas N 9534668.05 m e E 503972.97 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 155°26'51.09" e 53.74; até o vértice PT16, de coordenadas N 9534619.17 m e E 503995.30 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 98°11'8.08" e 27.43; até o vértice PT17, de coordenadas N 9534615.26 m e E 504022.45 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 148°56'22.51" e 2.97; até o vértice PT18, de coordenadas N 9534612.72 m e E 504023.98 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 170°06'25.70" e 35.88; até o vértice PT19, de coordenadas N 9534577.38 m e E 504030.15 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 172°50'28.97" e 32.18; até o vértice PT20, de coordenadas N 9534545.44 m e E 504034.16 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 160°05'17.05" e 14.86; até o vértice PT21, de coordenadas N 9534531.48 m e E 504039.22 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 168°12'0.41" e 12.04; até o vértice PT22, de coordenadas N 9534519.69 m e E 504041.68 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 208°27'59.15" e 6.17; até o vértice PT23, de coordenadas N 9534514.27 m e E 504038.74 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 163°22'42.17" e 48.86; até o vértice PT24, de coordenadas N 9534467.46 m e E 504052.71 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 166°27'26.53" e 28.51; até o vértice PT25, de coordenadas N 9534439.74 m e E 504059.39 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 152°53'9.61" e 33.51; até o vértice PT26, de coordenadas N 9534409.91 m e E 504074.66 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 165°22'35.28" e 11.93; até o vértice PT27, de coordenadas N 9534398.37 m e E 504077.67 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 165°11'7.70" e 24.46; até o vértice PT28, de coordenadas N 9534374.72 m e E 504083.93 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 162°27'23.10" e 52.69; até o vértice PT29, de coordenadas N 9534324.49 m e E 504099.81 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 80°03'59.68" e 30.55; até o vértice PT30, de coordenadas N 9534329.76 m e E 504129.90 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 106°13'20.08" e 26.42; até o vértice PT31, de coordenadas N 9534322.38 m e E 504155.27 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 99°12'26.71" e 19.25; até o vértice PT32, de coordenadas N 9534319.30 m e E 504174.27 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 143°56'17.53" e 29.28; até o vértice PT33, de coordenadas N 9534295.63 m e E 504191.50 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 159°34'6.10" e 57.00; até o vértice PT34, de coordenadas N 9534242.22 m e E 504211.40 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 151°12'58.46" e 20.47; até o vértice PT35, de coordenadas N 9534224.28 m e E 504221.26 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 121°44'13.97" e 60.78; até o vértice PT36, de coordenadas N 9534192.31 m e E 504272.95 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 168°58'24.83" e 44.57; até o vértice PT37, de coordenadas N 9534148.56 m e E 504281.47 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 182°00'13.45" e 17.10; até o vértice PT38, de coordenadas N 9534131.47 m e E 504280.87 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 176°42'30.40" e 17.42; até o vértice PT39, de coordenadas N 9534114.07 m e E 504281.87 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 172°31'37.97" e 17.89; até o vértice PT40, de coordenadas N 9534096.34 m e E 504284.20 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 164°35'26.83" e 38.41; até o vértice PT41, de coordenadas N 9534059.31 m e E 504294.41 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 153°18'39.79" e 30.72; até o vértice PT42, de coordenadas N 9534031.87 m e E 504308.20 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 143°45'3.87" e 19.11; até o vértice PT43, de coordenadas N 9534016.46 m e E 504319.50 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 247°47'44.39" e 19.00; até o vértice PT44, de coordenadas N 9534009.28 m e E 504301.91 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 320°55'52.00" e 0.79; até o vértice PT45, de coordenadas N 9534009.90 m e E 504301.41 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 261°59'6.22" e 8.42; até o vértice PT46, de coordenadas N 9534008.72 m e E 504293.07 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 294°06'26.14" e 11.01; até o vértice PT47, de coordenadas N 9534013.22 m e E 504283.02 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 308°17'31.16" e 15.50; até o vértice PT48, de coordenadas N 9534022.82 m e E 504270.86 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 307°34'45.83" e 24.17; até o vértice PT49, de coordenadas N 9534037.56 m e E 504251.70 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 254°39'32.66" e 13.91; até o vértice PT50, de coordenadas N 9534033.88 m e E 504238.29 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 249°55'59.88" e 16.10; até o vértice PT51, de coordenadas N 9534028.36 m e E 504223.17 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 254°00'22.10" e 31.29; até o vértice PT52, de coordenadas N 9534019.74 m e E 504193.10



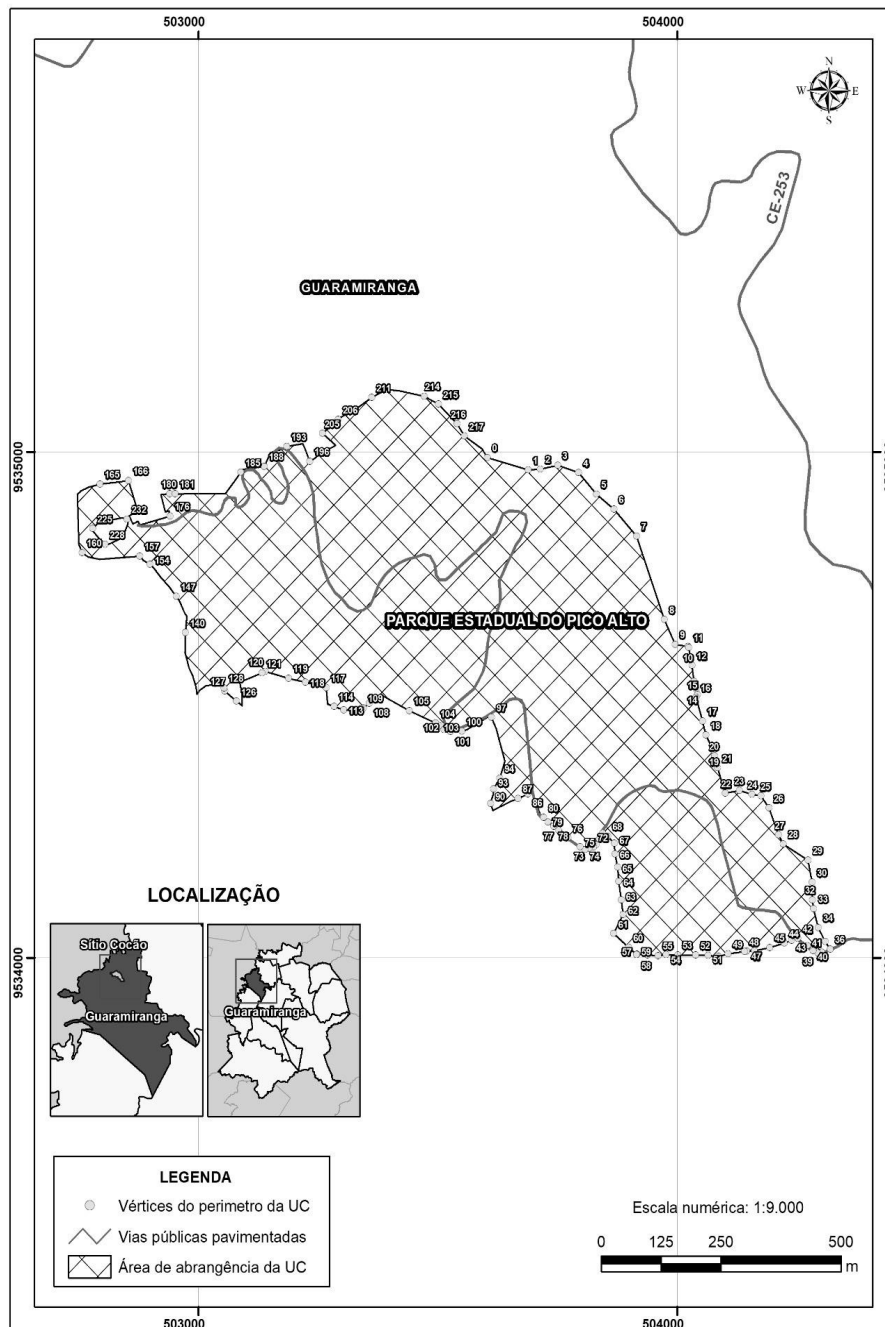
m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 258°19'9.39" e 32.75; até o vértice PT53, de coordenadas N 9534013.11 m e E 504161.02 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 268°02'56.77" e 16.21; até o vértice PT54, de coordenadas N 9534012.56 m e E 504144.82 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 258°29'13.93" e 4.98; até o vértice PT55, de coordenadas N 9534011.56 m e E 504139.94 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 262°00'33.30" e 34.18; até o vértice PT56, de coordenadas N 9534006.81 m e E 504106.09 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 256°14'25.28" e 20.91; até o vértice PT57, de coordenadas N 9534001.84 m e E 504085.78 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 276°00'10.77" e 22.21; até o vértice PT58, de coordenadas N 9534004.16 m e E 504063.70 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 271°29'4.77" e 25.64; até o vértice PT59, de coordenadas N 9534004.82 m e E 504038.06 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 270°10'22.86" e 37.18; até o vértice PT60, de coordenadas N 9534004.94 m e E 504000.89 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 271°32'40.80" e 24.65; até o vértice PT61, de coordenadas N 9534005.60 m e E 503976.25 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 263°36'15.86" e 16.86; até o vértice PT62, de coordenadas N 9534003.72 m e E 503959.49 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 272°49'57.00" e 21.87; até o vértice PT63, de coordenadas N 9534004.80 m e E 503937.65 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 274°02'9.75" e 22.32; até o vértice PT64, de coordenadas N 9534006.37 m e E 503915.39 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 227°42'25.32" e 0.66; até o vértice PT65, de coordenadas N 9534005.93 m e E 503914.90 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 272°49'56.99" e 0.13; até o vértice PT66, de coordenadas N 9534005.93 m e E 503914.77 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 310°08'38.02" e 21.78; até o vértice PT67, de coordenadas N 9534019.97 m e E 503898.12 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 311°15'46.28" e 41.68; até o vértice PT68, de coordenadas N 9534047.46 m e E 503866.79 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 28°21'42.23" e 42.37; até o vértice PT69, de coordenadas N 9534084.75 m e E 503886.92 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 352°08'53.20" e 29.23; até o vértice PT70, de coordenadas N 9534113.71 m e E 503882.92 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 351°37'25.28" e 37.32; até o vértice PT71, de coordenadas N 9534150.63 m e E 503877.49 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 355°28'57.11" e 28.16; até o vértice PT72, de coordenadas N 9534178.70 m e E 503875.27 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 348°13'39.59" e 26.65; até o vértice PT73, de coordenadas N 9534204.79 m e E 503869.83 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 356°43'39.25" e 21.37; até o vértice PT74, de coordenadas N 9534226.12 m e E 503868.61 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 314°25'36.06" e 19.42; até o vértice PT75, de coordenadas N 9534239.72 m e E 503854.74 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 297°26'29.74" e 12.52; até o vértice PT76, de coordenadas N 9534245.49 m e E 503843.63 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 209°44'41.57" e 12.80; até o vértice PT77, de coordenadas N 9534234.38 m e E 503837.28 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 213°04'14.44" e 13.58; até o vértice PT78, de coordenadas N 9534223.00 m e E 503829.87 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 226°28'7.68" e 7.30; até o vértice PT79, de coordenadas N 9534217.98 m e E 503824.58 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 254°19'12.77" e 9.06; até o vértice PT80, de coordenadas N 9534215.53 m e E 503815.85 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 255°59'9.41" e 8.46; até o vértice PT81, de coordenadas N 9534213.48 m e E 503807.64 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 296°00'12.05" e 12.07; até o vértice PT82, de coordenadas N 9534218.77 m e E 503796.80 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 304°47'20.88" e 30.61; até o vértice PT83, de coordenadas N 9534236.23 m e E 503771.66 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 307°42'57.51" e 25.09; até o vértice PT84, de coordenadas N 9534251.58 m e E 503751.82 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 309°02'7.85" e 12.60; até o vértice PT85, de coordenadas N 9534259.52 m e E 503742.03 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 304°49'28.16" e 14.83; até o vértice PT86, de coordenadas N 9534267.98 m e E 503729.86 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 313°15'51.46" e 12.35; até o vértice PT87, de coordenadas N 9534276.45 m e E 503720.86 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 311°45'37.08" e 9.93; até o vértice PT88, de coordenadas N 9534283.06 m e E 503713.45 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 339°04'31.79" e 9.63; até o vértice PT89, de coordenadas N 9534292.06 m e E 503710.01 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 348°29'10.21" e 14.58; até o vértice PT90, de coordenadas N 9534306.35 m e E 503707.10 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 329°33'42.82" e 22.17; até o vértice PT91, de coordenadas N 9534325.46 m e E 503695.87 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 248°51'49.14" e 5.49; até o vértice PT92, de coordenadas N 9534323.48 m e E 503690.76 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 269°50'26.01" e 2.86; até o vértice PT93, de coordenadas N 9534323.47 m e E 503687.89 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 246°17'15.02" e 22.58; até o vértice PT94, de coordenadas N 9534314.39 m e E 503667.21 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 248°38'3.33" e 16.28; até o vértice PT95, de coordenadas N 9534308.46 m e E 503652.06 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 245°02'54.74" e 41.63; até o vértice PT96, de coordenadas N 9534290.90 m e E 503614.32 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 341°11'22.16" e 13.90; até o vértice PT97, de coordenadas N 9534304.05 m e E 503609.83 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 359°55'48.23" e 3.37; até o vértice PT98, de coordenadas N 9534307.42 m e E 503609.83 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 20°35'2.56" e 17.35; até o vértice PT99, de coordenadas N 9534323.67 m e E 503615.93 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 2°43'28.82" e 9.32; até o vértice PT100, de coordenadas N 9534332.97 m e E 503616.37 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 31°31'3.73" e 24.94; até o vértice PT101, de coordenadas N 9534354.24 m e E 503629.41 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 16°57'18.28" e 35.56; até o vértice PT102, de coordenadas N 9534388.25 m e E 503639.78 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 344°07'5.31" e 67.42; até o vértice PT103, de coordenadas N 9534453.10 m e E 503621.33 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 336°31'56.55" e 23.60; até o vértice PT104, de coordenadas N 9534474.75 m e E 503611.93 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 311°05'44.57" e 4.51; até o vértice PT105, de coordenadas N 9534477.72 m e E 503608.53 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 240°20'50.01" e 55.18; até o vértice PT106, de coordenadas N 9534450.42 m e E 503560.58 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 253°00'47.49" e 11.37; até o vértice PT107, de coordenadas N 9534447.10 m e E 503549.70 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 268°52'43.07" e 23.25; até o vértice PT108, de coordenadas N 9534446.64 m e E 503526.46 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 285°44'42.12" e 14.73; até o vértice PT109, de coordenadas N 9534450.64 m e E 503512.28 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 308°42'40.21" e 12.37; até o vértice PT110, de coordenadas N 9534458.38 m e E 503502.62 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 302°47'3.48" e 9.29; até o vértice PT111, de coordenadas N 9534463.41 m e E 503494.81 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 294°26'33.38" e 59.70; até o vértice PT112, de coordenadas N 9534488.11 m e E 503440.46 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 297°43'46.94" e 66.45; até o vértice PT113, de coordenadas N 9534519.03 m e E 503381.65 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 236°49'11.16" e 16.84; até o vértice PT114, de coordenadas N 9534509.81 m e E 503367.55 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 236°49'11.16" e 13.17; até o vértice PT115, de coordenadas N 9534502.60 m e E 503356.53 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 233°16'38.87" e 15.72; até o vértice PT116, de coordenadas N 9534493.20 m e E 503343.93 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 259°48'42.75" e 3.96; até o vértice PT117, de coordenadas N 9534492.50 m e E 503340.03 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 259°48'42.75" e 17.05; até o vértice PT118, de coordenadas N 9534489.49 m e E 503323.25 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 269°16'44.21" e 17.56; até o vértice PT119, de coordenadas N 9534489.26 m e E 503305.69 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 273°19'12.77" e 2.33; até o vértice PT120, de coordenadas N 9534489.40 m e E 503303.36 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 289°19'18.57" e 21.19; até o vértice PT121, de coordenadas N 9534496.41 m e E 503283.37 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 286°38'45.63" e 6.47; até o vértice PT122, de coordenadas N 9534498.26 m e E 503277.17 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 286°38'45.63" e 7.65; até o vértice PT123, de coordenadas N

9534500.45 m e E 503269.85 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 354°14'24.43" e 33.05; até o vértice PT124, de coordenadas N 9534533.33 m e E 503266.53 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 284°09'7.05" e 45.15; até o vértice PT125, de coordenadas N 9534544.37 m e E 503222.75 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 282°11'40.01" e 35.44; até o vértice PT126, de coordenadas N 9534551.86 m e E 503188.10 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 285°28'47.37" e 50.83; até o vértice PT127, de coordenadas N 9534565.43 m e E 503139.11 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 243°39'17.59" e 7.22; até o vértice PT128, de coordenadas N 9534562.22 m e E 503132.64 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 248°39'14.33" e 50.00; até o vértice PT129, de coordenadas N 9534544.02 m e E 503086.07 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 167°28'37.05" e 21.40; até o vértice PT130, de coordenadas N 9534523.13 m e E 503090.71 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 178°12'44.08" e 25.59; até o vértice PT131, de coordenadas N 9534497.55 m e E 503091.51 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 306°35'39.65" e 4.95; até o vértice PT132, de coordenadas N 9534500.50 m e E 503087.54 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 306°35'39.65" e 10.43; até o vértice PT133, de coordenadas N 9534506.72 m e E 503079.16 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 309°27'4.42" e 31.74; até o vértice PT134, de coordenadas N 9534526.88 m e E 503054.66 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 346°35'46.33" e 6.41; até o vértice PT135, de coordenadas N 9534533.12 m e E 503053.17 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 330°24'45.62" e 12.33; até o vértice PT136, de coordenadas N 9534543.84 m e E 503047.08 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 240°01'49.81" e 14.93; até o vértice PT137, de coordenadas N 9534536.38 m e E 503034.15 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 283°06'58.16" e 9.68; até o vértice PT138, de coordenadas N 9534538.57 m e E 503024.72 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 264°08'18.97" e 2.99; até o vértice PT139, de coordenadas N 9534538.27 m e E 503021.75 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 270°45'8.69" e 5.25; até o vértice PT140, de coordenadas N 9534538.34 m e E 503016.49 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 234°36'59.89" e 17.52; até o vértice PT141, de coordenadas N 9534528.19 m e E 503002.21 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 214°43'41.60" e 8.99; até o vértice PT142, de coordenadas N 9534520.80 m e E 502997.09 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 349°45'33.97" e 14.27; até o vértice PT143, de coordenadas N 9534534.85 m e E 502994.55 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 343°18'34.95" e 23.30; até o vértice PT144, de coordenadas N 9534557.16 m e E 502987.86 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 332°43'16.65" e 16.77; até o vértice PT145, de coordenadas N 9534572.07 m e E 502980.17 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 345°32'10.05" e 32.33; até o vértice PT146, de coordenadas N 9534603.38 m e E 502972.10 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 0°06'44.80" e 38.73; até o vértice PT147, de coordenadas N 9534642.10 m e E 502972.17 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 5°40'47.90" e 32.21; até o vértice PT148, de coordenadas N 9534674.15 m e E 502975.36 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 327°09'54.79" e 3.04; até o vértice PT149, de coordenadas N 9534676.71 m e E 502973.72 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 326°16'52.05" e 4.03; até o vértice PT150, de coordenadas N 9534680.06 m e E 502971.48 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 331°11'51.52" e 4.50; até o vértice PT151, de coordenadas N 9534684.00 m e E 502969.31 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 335°51'29.01" e 16.83; até o vértice PT152, de coordenadas N 9534699.36 m e E 502962.42 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 332°09'46.65" e 6.89; até o vértice PT153, de coordenadas N 9534705.46 m e E 502959.21 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 326°29'40.02" e 10.03; até o vértice PT154, de coordenadas N 9534713.82 m e E 502953.67 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 322°23'21.34" e 11.23; até o vértice PT155, de coordenadas N 9534722.72 m e E 502946.81 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 319°37'19.72" e 10.25; até o vértice PT156, de coordenadas N 9534730.53 m e E 502940.18 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 318°25'35.18" e 28.74; até o vértice PT157, de coordenadas N 9534752.03 m e E 502921.11 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 320°35'45.05" e 20.11; até o vértice PT158, de coordenadas N 9534767.57 m e E 502908.34 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 317°56'58.51" e 5.64; até o vértice PT159, de coordenadas N 9534771.75 m e E 502904.56 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 314°55'48.12" e 5.04; até o vértice PT160, de coordenadas N 9534775.31 m e E 502901.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 309°35'25.59" e 2.71; até o vértice PT161, de coordenadas N 9534777.03 m e E 502898.91 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 303°55'14.41" e 3.21; até o vértice PT162, de coordenadas N 9534778.82 m e E 502896.25 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 299°02'35.61" e 12.62; até o vértice PT163, de coordenadas N 9534784.95 m e E 502885.21 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 316°30'27.22" e 11.87; até o vértice PT164, de coordenadas N 9534793.56 m e E 502877.05 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 265°24'1.73" e 83.61; até o vértice PT165, de coordenadas N 9534786.86 m e E 502793.71 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 281°46'5.84" e 24.32; até o vértice PT166, de coordenadas N 9534791.82 m e E 502769.90 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 303°41'24.24" e 15.50; até o vértice PT167, de coordenadas N 9534800.42 m e E 502757.00 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 337°47'47.48" e 17.50; até o vértice PT168, de coordenadas N 9534816.62 m e E 502750.39 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 357°53'35.08" e 98.96; até o vértice PT169, de coordenadas N 9534915.51 m e E 502746.75 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 51°04'20.84" e 11.05; até o vértice PT170, de coordenadas N 9534922.46 m e E 502755.35 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 62°54'16.01" e 15.97; até o vértice PT171, de coordenadas N 9534929.73 m e E 502769.57 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 76°19'43.29" e 25.19; até o vértice PT172, de coordenadas N 9534935.68 m e E 502794.04 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 83°14'47.77" e 60.02; até o vértice PT173, de coordenadas N 9534942.74 m e E 502853.65 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 161°54'21.72" e 54.90; até o vértice PT174, de coordenadas N 9534890.56 m e E 502870.70 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 161°54'21.72" e 0.82; até o vértice PT175, de coordenadas N 9534889.78 m e E 502870.95 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 164°16'40.07" e 9.68; até o vértice PT176, de coordenadas N 9534880.47 m e E 502873.58 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 255°43'7.83" e 9.37; até o vértice PT177, de coordenadas N 9534878.15 m e E 502864.49 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 243°22'12.06" e 10.26; até o vértice PT178, de coordenadas N 9534873.56 m e E 502855.32 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 154°48'37.93" e 18.00; até o vértice PT179, de coordenadas N 9534857.27 m e E 502862.98 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 63°59'11.17" e 5.41; até o vértice PT180, de coordenadas N 9534859.64 m e E 502867.85 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 63°02'39.12" e 6.21; até o vértice PT181, de coordenadas N 9534862.46 m e E 502873.39 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 153°55'28.72" e 8.31; até o vértice PT182, de coordenadas N 9534855.00 m e E 502877.04 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 74°31'42.52" e 66.16; até o vértice PT183, de coordenadas N 9534872.65 m e E 502940.80 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 345°34'5.97" e 10.42; até o vértice PT184, de coordenadas N 9534882.74 m e E 502938.20 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 254°44'41.57" e 8.15; até o vértice PT185, de coordenadas N 9534880.60 m e E 502930.35 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 346°11'38.06" e 35.67; até o vértice PT186, de coordenadas N 9534915.23 m e E 502921.84 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 85°24'36.93" e 18.19; até o vértice PT187, de coordenadas N 9534916.69 m e E 502939.97 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 89°50'16.73" e 11.10; até o vértice PT188, de coordenadas N 9534916.72 m e E 502951.07 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 89°50'16.73" e 12.60; até o vértice PT189, de coordenadas N 9534916.75 m e E 502963.67 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 89°50'16.73" e 92.29; até o vértice PT190, de coordenadas N 9534917.02 m e E 503055.96 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 37°29'17.09" e 31.38; até o vértice PT191, de coordenadas N 9534941.92 m e E 503075.06 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 37°29'17.09" e 21.52; até o vértice PT192, de coordenadas N 9534958.99 m e E 503088.16 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 37°29'17.09" e 6.92; até o vértice PT193, de coordenadas N 9534964.49 m e E 503092.37 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 81°56'44.31" e 5.38; até o vértice PT194, de coordenadas N 9534965.24 m e E 503097.70 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 81°56'44.84" e 39.94; até o vértice PT195, de coordenadas N 9534970.84 m e E 503137.24 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 25°40'13.40" e 5.94; até o vértice PT196, de coordenadas N 9534976.19 m e E 503139.81 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 25°40'13.40" e 24.36; até o vértice PT197, de coordenadas N 9534998.14 m e E 503150.37 m;



deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $74^{\circ}57'20.54''$  e 11.05; até o vértice PT198, de coordenadas N 9535001.01 m e E 503161.04 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $74^{\circ}57'20.54''$  e 20.28; até o vértice PT199, de coordenadas N 9535006.27 m e E 503180.62 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $46^{\circ}43'11.95''$  e 5.34; até o vértice PT200, de coordenadas N 9535009.94 m e E 503184.51 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $80^{\circ}18'0.29''$  e 34.10; até o vértice PT201, de coordenadas N 9535015.68 m e E 503218.12 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $156^{\circ}15'14.52''$  e 10.98; até o vértice PT202, de coordenadas N 9535005.63 m e E 503222.54 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $158^{\circ}11'21.82''$  e 26.75; até o vértice PT203, de coordenadas N 9534980.80 m e E 503232.48 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $58^{\circ}15'45.97''$  e 10.43; até o vértice PT204, de coordenadas N 9534986.28 m e E 503241.35 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $56^{\circ}49'53.91''$  e 3.99; até o vértice PT205, de coordenadas N 9534988.46 m e E 503244.68 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $53^{\circ}44'46.18''$  e 7.38; até o vértice PT206, de coordenadas N 9534992.83 m e E 503250.64 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $55^{\circ}18'17.45''$  e 6.28; até o vértice PT207, de coordenadas N 9534996.40 m e E 503255.80 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $62^{\circ}06'9.82''$  e 7.63; até o vértice PT208, de coordenadas N 9534999.97 m e E 503262.54 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $61^{\circ}11'21.14''$  e 9.06; até o vértice PT209, de coordenadas N 9535004.34 m e E 503270.48 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $61^{\circ}23'22.35''$  e 9.95; até o vértice PT210, de coordenadas N 9535009.10 m e E 503279.21 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $66^{\circ}02'15.04''$  e 7.82; até o vértice PT211, de coordenadas N 9535012.27 m e E 503286.36 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $311^{\circ}17'5.04''$  e 36.13; até o vértice PT212, de coordenadas N 9535036.11 m e E 503259.21 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $50^{\circ}00'2.00''$  e 42.32; até o vértice PT213, de coordenadas N 9535063.31 m e E 503291.63 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $46^{\circ}39'1.05''$  e 3.52; até o vértice PT214, de coordenadas N 9535065.73 m e E 503294.19 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $58^{\circ}05'34.01''$  e 21.04; até o vértice PT215, de coordenadas N 9535076.85 m e E 503312.05 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $64^{\circ}44'8.24''$  e 18.32; até o vértice PT216, de coordenadas N 9535084.67 m e E 503328.62 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $56^{\circ}13'22.19''$  e 10.15; até o vértice PT217, de coordenadas N 9535090.31 m e E 503337.06 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $56^{\circ}13'39.80''$  e 29.84; até o vértice PT218, de coordenadas N 9535106.90 m e E 503361.86 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros):  $61^{\circ}48'29.61''$  e 34.19; até o vértice PT0, de coordenadas N 9535123.05 m e E 503391.99 m, encerrando esta descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central  $39^{\circ}$ , tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.040, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022



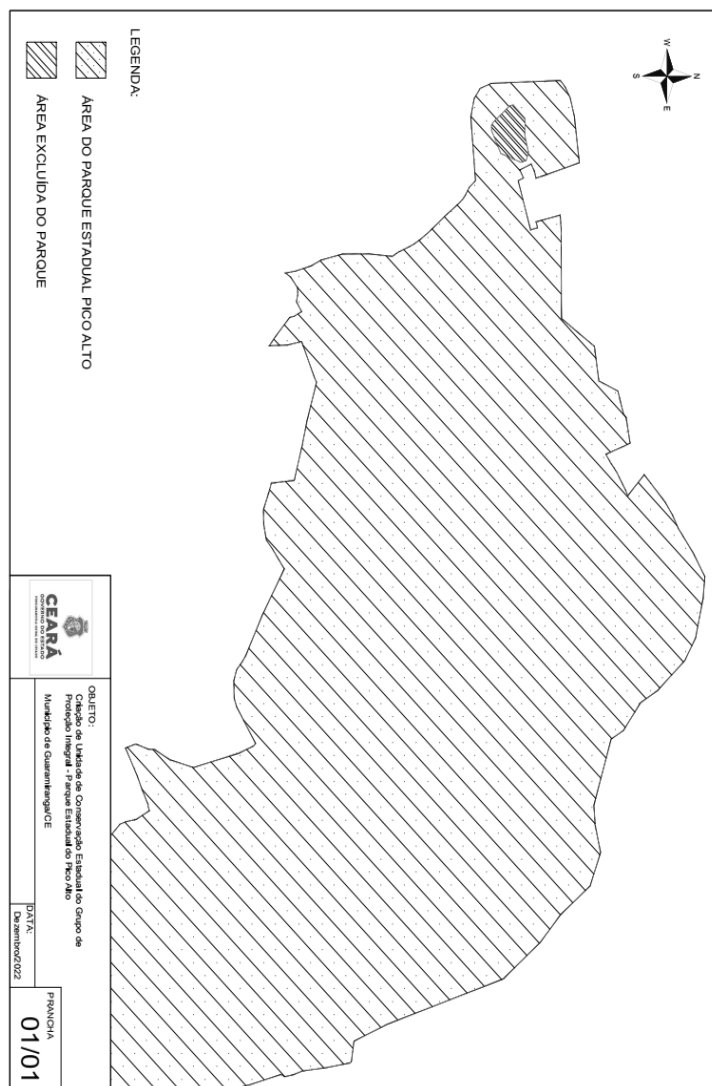
ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.040, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022  
MEMORIAL DESCRITIVOMUNICÍPIO: Guaramiranga/CE  
ÁREA: 2.651,68 m<sup>2</sup>U.F: CE  
PERÍMETRO: 200,00 m

## DESCRIÇÃO DOS PERÍMETROS

Fica excluída do perímetro da área da Parque, uma parcela que inicia no vértice P10, de coordenadas N 9534869.59 m e E 502840.43 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 107°21'14.49" e 10.82; até o vértice P11, de coordenadas N 9534866.36 m e E 502850.76 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 162°34'55.31" e 7.93; até o vértice P12, de coordenadas N 9534858.80 m e E 502853.13 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 201°51'20.40" e 31.13; até o vértice P13, de coordenadas N 9534829.90 m e E 502841.54 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 246°17'28.16" e 32.77; até o vértice P14, de coordenadas N 9534816.73 m e E 502811.54 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 270°00'0.00" e 6.83; até o vértice P15, de coordenadas N 9534816.73 m e E 502804.71 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 303°10'42.64" e 4.93; até o vértice P16, de coordenadas N 9534819.43 m e E 502800.59 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 318°23'23.52" e 32.27; até o vértice P17, de coordenadas N 9534843.56 m e E 502779.16 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 353°53'4.19" e 4.47; até o vértice P18, de coordenadas N 9534848.00 m e E 502778.68 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 46°06'44.64" e 23.13; até o vértice P19, de coordenadas N 9534864.03 m e E 502795.35 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 75°04'6.90" e 2.46; até o vértice P110, de coordenadas N 9534864.67 m e E 502797.73 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 90°27'4.10" e 20.16; até o vértice P111, de coordenadas N 9534864.51 m e E 502817.89 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 77°18'1.50" e 1.60; até o vértice P112, de coordenadas N 9534864.86 m e E 502819.46 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância (azimute e metros): 77°18'1.50" e 21.50; até o vértice P10, de coordenadas N 9534869.59 m e E 502840.43 m, encerrando esta descrição desta parcela interior.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39°, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.040, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022



\*\*\* \*\* \*

DECRETO Nº35.041 de 14 de dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO ANEXO I DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº34.774, DE 27 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022 e da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022. CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o orçamento do Decreto Estadual nº 34.774, de 27 de maio de 2022 (DOE nº 111 de 27 de maio de 2022), tendo em vista o atendimento de solicitação do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES estar com o cabeçalho em desacordo com os novos parâmetros do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará – SIAFE. O referido cabeçalho deveria constar como destino o órgão FUNDES, para que o sistema de contabilidade fizesse os devidos registros. Sem tal cabeçalho, apesar do orçamento ter sido corretamente apontado, o órgão ficou impedido de realizar despesas em tais classificações orçamentárias mesmo a estrutura do orçamento estando correto. DECRETA: